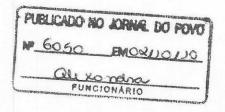
PORTARIA N.º 806/2010



SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Concede a Servidora Municipal ANGELA CRISTINA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 6.018.100-4 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, exercendo o cargo de Professora LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 01/02/1999 a 01/02/2004, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 01/10/2010 a 29/12/2010.

2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUMEIPAL, 29 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal